

Despesa de R\$ 38 bi

O direito dos trabalhadores à correção dos saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi garantido pelo Supremo Tribunal Federal em agosto do ano passado. Os ministros decidiram que deveriam ser pagos os percentuais de 20,37%, referente ao Plano Verão de janeiro de 1989 e 44,8% relativo ao Plano Collor, de abril de 1990, o que totalizaria 66,89% de correção.

O efeito da decisão é restrito aos 31 trabalhadores que figuravam naquele processo, mas como os julgamentos do Supremo acabam sendo seguidos por todo os tribunais do país, o governo esti-

mou que os gastos totais com o pagamento ficaria em torno de R\$ 38 bilhões. Menos de um mês depois, o presidente anunciou que o pagamento da correção seria estendido a todos os trabalhadores com saldo no FGTS à época dos planos econômicos e não apenas àqueles que entraram com ações na Justiça.

A forma de pagamento desses valores, entretanto, ficou para ser decidida mais tarde, através de negociações entre o ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, e as centrais sindicais que representam os trabalhadores. Essas negociações ainda não tiveram grandes avanços.